Em Tempo

Secretaria da Comunicação Social e da Cultura

Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura

Concorrência Pública nº 001/2021 Protocolo nº 17.621.969-6 Quarta Sessão Pública Recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação – Invólucro nº 05

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00 (dez horas), no auditório Brasílio Itiberê, anexo à sede da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, na Rua Ébano Pereira, nº 240, Centro, CEP 80.410-240, Curitiba/PR, realizou- se a abertura da quarta sessão da Concorrência Pública n.º 001/2021/SECC, na qual foram recebidos os Invólucro de nº 05, contendo os documentos de habilitação das cinco empresas classificadas no julgamento técnico e de preços. Após a abertura de todos os invólucros nº 05, exame e rubrica dos documentos, foram habilitadas no certame as licitantes: ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA.; G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADALTDA.; LUA PROPAGANDA LTDA.; TIF COMUNICAÇÃO LTDA. e VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA. Depois de proclamado o resultado da habilitação e estando todas as licitantes presentes na sessão, consideraram-nas intimadas desde logo do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Tendo havido expressamente a desistência do direito de recorrer por parte de todas as licitantes presentes, vencidas as etapas previstas no edital para esta quarta e última sessão da Concorrência Pública nº 001/2021/SECC e nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Especial deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada ata, que foi assinada pelos membros da Comissão, demais servidores e pelos representantes das empresas participantes.

Curitiba, 12 de agosto de 2022

Diego de Oliveira Nogueira Presidente da Comissão Especial de Licitação/SECC

86193/2022

Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura

Concorrência Pública nº 001/2021 Protocolo nº 17.621.969-6 Homologação e Adjudicação

O Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura, Sr. João Evaristo Debiasi, no uso de suas atribuições legais, através do Despacho nº 300/2022, decide por HOMOLOGAR o resultado da Concorrência Pública nº 001/2021, com fundamento no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/1993, no art. 90, I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e no item 20 do edital da licitação em referência, bem como ADJUDICAR o objeto da licitação, que trata da prestação de serviços de publicidade por intermédio de agências de propaganda, no montante global estimado em R\$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais), às empresas vencedoras: ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 07.895.771/0001-33; G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 80.580.418/0001-54; LUA PROPAGANDA LTDA, CNPJ nº 05.916.755/0001-54; TIF COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 06.256.926/0001-29 e VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 07.017.738/0001-00.

Curitiba, 12 de agosto de 2022.

João Evaristo Debiasi

Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura/SECC

86194/2022

